

PORTARIA 013/2016/PRAE
PROGRAMA DE APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

EDITAL DE RESULTADOS
EVENTOS EM SETEMBRO DE 2018

Considerando as restrições orçamentárias e o que dispõe o artigo 5º, §§1º e 4º da Portaria n.º 013/2016/PRAE, a Diretora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos para os pedidos referentes ao mês de setembro do corrente ano:

1. PEDIDOS

1.1. Pedidos Deferidos

Matrícula	Valor do auxílio (art. 10)
13100402	R\$900,00
13200294	R\$900,00
13202813	R\$750,00
14200879	R\$750,00
14202406	R\$900,00
14204952	R\$900,00
14206262	R\$600,00
15102475	R\$600,00
15150275	R\$600,00
16102198	R\$750,00
16202319	R\$450,00
16203002	R\$900,00
17101762	R\$750,00
17103038	R\$600,00
18101798	R\$600,00
18104673	R\$900,00

1.2 Pedidos Indeferidos

Matrícula	Fundamentação
12100391	Art. 5º §4º

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Departamento de Assuntos Estudantis

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9281 - deae@contato.ufsc.br

13200262	Art. 5º §4º
13200292	Art. 5º §4º
13203727	Art. 5º §4º
14100526	Art. 5º §4º
14102899	Art. 5º §4º
14102894	Art. 5º §4º
14104200	Art. 5º §4º
14104223	Art. 4º §2º
14202136	Art. 5º §4º
14203105	Art. 5º §4º
14204275	Art. 5º §4º
14206475	Art. 5º §4º
15100465	Art. 5º §4º
15100477	Art. 5º §4º
15100494	Art. 5º §4º
15100536	Art. 4º §2º
15101126	Art. 5º §4º
15102474	Art. 5º §4º
15102748	Art. 5º §4º
15102781	Art. 5º §4º
15102795	Art. 5º §4º
15104921	Art. 4º, III
15150094	Art. 5º §4º
15159725	Art. 5º §4º
15204642	Art. 5º §4º
15205880	Art. 5º §4º
15250596	Art. 5º §4º
15250599	Art. 5º §4º
16100584	Art. 5º §4º
16101052	Art. 5º §4º
16103532	Art. 5º §4º
16106153	Art. 5º §4º
16106805	Art. 5º §4º
16150089	Art. 5º §4º
16206728	Art. 5º §4º
16250364	Art. 5º §4º
17100097	Art. 5º §4º
17150022	Art. 5º §4º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Departamento de Assuntos Estudantis
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 - deae@contato.ufsc.br

*A concessão do auxílio financeiro está condicionada à apresentação de todos os documentos solicitados na oportunidade da entrega do relatório final. O resultado do presente edital gera apenas a expectativa de direito, a ser consolidado com a plena informação do processo, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº. 013/2016/PRAE, que regula o programa, e o saneamento de eventuais pendências que possam existir.

** O auxílio é referente à efetiva participação do estudante em evento, na condição de autor de trabalho(s) científico(s) a ser(em) apresentado(s), não sendo vinculado ao número de produções aprovadas para a oportunidade.

Florianópolis, 24 de agosto de 2018.

Vanessa Alves
Diretora do Departamento de Assuntos Estudantis
Portaria nº 2533/2017/GR
ORIGINAL FIRMADO